

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
ATA DA 112ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -
COMDEMA

1 Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, por vídeo conferência
2 (<https://teams.live.com/meet/9373500737623>), com início às quinze horas em primeira
3 convocação, e às quinze horas e trinta minutos em segunda convocação, realizou-se a 112ª
4 reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente, sob a presidência de Angela Maria
5 Macuco do Prado Brunelli a presença dos membros do Conselho Municipal do Meio
6 Ambiente - COMDEMA, com as presenças virtuais dos seguinte conselheiros: Aparecido
7 Tadeu Pavani, Cristiane M. F. Lujan, Márcio J. Martins, Valentim D. O. Scalon, Luiz
8 Olímpio de S. Janeiro, Ricardo C. Coelho, Nair V. Antunes de Quadros, Telma A. Magro,
9 Willy C. da Costa, Angela M. M. do Prado Brunelli; e dos convidados: Lúcio Bueno, Izabela
10 F. de Oliveira, Vitor F. Soares e Dirlei J. Iecks, representando a Gás Brasileiro Distribuidora
11 SA; e Rafael Marini representando a Pieris Empreendimentos Imobiliários Ltda; sendo feita
12 a justificativa de ausência de Marcos R. de Freitas Vieira. A presidente em exercício
13 agradeceu a presença de todos e informou que a reunião é conjunta com a 102ª reunião do
14 CMSA, Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, e convidou Telma Magro para
15 secretariar. Angela perguntou se todos receberam a ata da reunião anterior por e-mail, e se
16 podia dispensar a leitura, tendo sido aprovada. Em seguida Angela informou que a pauta da
17 reunião, com os seguintes assuntos: EAS Gás Brasileiro (protocolo 30/07/21); EIV Diocese
18 de Jaboicabal (protocolo 04/08/21); EIV Edifício Villago - Pieris (protocolo 13/08/21); EIV
19 Portal do Lago II (protocolo 26/08/21); EIV Granol - complemento (protocolo 27/08/21);
20 outros assuntos. A seguir Angela deu início a reunião com a discussão do EAS, Estudo
21 Ambiental Simplificado da Gás Brasileiro Distribuidora SA, CNPJ 03.024.705/0001-37, de
22 autoria do engenheiro civil Ivo Sadao Massunari, CREA 0600758840, bióloga Renata Souza
23 de Oliveira, CRBio 056019/01-D, e Biólogo Rodrigo Trassi Polisel, CRBio 068879/01-D,
24 para licenciamento de uma rede secundária de distribuição de gás natural na área urbana e
25 em parte na área rural, empresa com atividade principal de CNAE 35.20-4-02 - distribuição
26 de combustíveis gasosos por redes urbanas; e atividades secundárias de CNAEs 33.19-8-00
27 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
28 9.40-0-00 - transporte dutoviário, todas de alto risco conforme Resolução COMDEMA
29 03/2011; o estudo refere-se a uma rede de 10.160 m de extensão, com implantação
30 preferencial em vias públicas, sem servidão, em duto enterrado de polietileno, ou tubo de
31 gás PE100, com diâmetro de 180 a 90 mm, com pressão de 7 bar, a ser implantada pelo
32 método construtivo do Furo Direcional, ou método não destrutivo, havendo oito travessias,
33 3 em cursos d'água, 3 em rodovia, e 2 em ferrovia; foi observado que a implantação desta
34 rede de distribuição de gás natural não necessitará de remoção de árvores; foi observado que
35 deverá ser corrigido o nome do córrego do Retiro para córrego Bebedouro, e solicitado a
36 apresentação de uma EAR, ou estudo de análise de risco, considerando que esta atividade
37 oferece risco de vazamento de gás, de explosão e incêndio, e Dirlei Iecks informou que esses
38 documentos já haviam sido apresentado, juntamente com as licenças de prévia e de
39 instalação da Cetesb; Telma pediu desculpas por não ter incluído os arquivos citados, e que
40 iria reenviar os estudos com as licenças; Nair Quadros observou que na página foi informado
41 incorretamente o nome do município, devendo ser corrigido de Barretos para Bebedouro, e
42 Dirlei Iecks desculpou o erro, e justificando que o erro se deve ao estudo ter sido feito
43 também para outros municípios da região, onde a rede de distribuição também está sendo
44 licenciada; por fim o EAS da Gás Brasileiro foi pré aprovado, com as correções solicitadas,
45 devendo ser reenviado aos conselheiros com o EAR e licenças da Cetesb. A seguir passou a
46 ser discutido o EIV da Diocese de Jaboicabal do Sagrado Coração de Jesus, CNPJ
47 45.336.195/0030-18, e atividade de CNAE 94.91-0-00 - atividades de organizações
48 religiosas ou filosóficas, de autoria da engenheira civil Daniela Hernandez Butião, CREA

49 5069479757, para licenciamento de uma edificação para uso de igreja, a se localizar na Rua
50 Francisco de Almeida, Gleba 1, sem número, do Residencial Santo Antônio, cadastro
51 municipal 056.095.001.00, matrícula 20.889, terreno com área de 7.086,73 m², e área a ser
52 edificada de 1.482,10 m², uso de médio risco conforme Resolução COMDEMA 03/2011,
53 devendo portanto ser apresentado EIV simplificado; foi observado que no item 3.1.1 deve
54 adicionar o cultivo da cana-de-açúcar, no item 3.3 incluir o nome das ruas na planta; no item
55 3.3.1 confirmar se é feito acesso pela Rua Henrique Baenninger, caso sim indicar em planta;
56 no item 3.4 incluir inciso IX do art. 274 da LC 122/17, que trata de edificação ou
57 equipamento com capacidade de reunir mais de 100 pessoas; na figura 6 da página 15 indicar
58 o nome da ruas; no item 5.1 indicar densidade demográfica conforme mapa PD-21 -
59 Densidade Demográfica, anexo do Plano Diretor; no item 5.3 citar a categoria das vias
60 confrontantes do imóvel, conforme mapa PD-18 - Sistema Viário Urbano; no item 5.4.3
61 incluir o resíduo equiparado ao resíduo domiciliar passível de coleta pública, e possível
62 geração de resíduo reciclável, informando qual o tipo; no item 5.7 confirmar o número de
63 vagas conforme item 3.3.1; no item 5.7 esclarecer como foi feita a medição de 11
64 veículos/min, e se foi feita medição, ou omitir essa informação se não houver consistência
65 teórica; indicar em planta a posição do tanque de retenção de água pluvial e o volume de
66 armazenamento; no item 7 justificar o uso de forro termo acústico e qual a redução de ruído
67 deste tipo de forro; por fim o EIV não foi aprovado, devendo ser reapresentado com as
68 recomendações acima expostas. A seguir passou a ser discutido o completo do EIV do
69 Edifício Villago, da Pieris Empreendimentos Imobiliários Ltda, e foi solicitado a correção
70 do CNAE da atividade citada no item 1, de 41.20-4 - construção de edifícios, para 81.12-5-
71 00 – condomínios prediais; foi solicitado a correção das dimensões do tanque de retenção de
72 água de chuva na planta, uma vez que no estudo diz que irá armazenar apenas 5000 litros;
73 foi observado que o coeficiente de aproveitamento é 2,58, maior que coeficiente básico,
74 estando portanto esta obra sujeita a pagamento de outorga onerosa; por fim o EIV do Edifício
75 Villago foi aprovado com as correções acima citadas. A seguir passou a ser discutido EIV
76 do loteamento Portal do Lago II, da Portal do Lago II Bebedouro Empreendimento
77 Imobiliário SPE Ltda, CNPJ 20.919.248/0001-68, elaborado pela AMP Projetos e
78 Consultoria Ltda, tendo como responsáveis técnicos a engenheira civil Angela Maria
79 Macuco do Prado Brunelli, CREA 060.096.106.7 e a engenheira civil Nair Vicenzi Antunes
80 de Quadros, CREA 507.019.620.3; empresa como atividade principal de CNAE 41.10-7-00
81 - incorporação de empreendimentos imobiliários, e atividade secundária de CNAE 68.10-2-
82 03 - loteamento de imóveis próprios, atividade de alto risco, devendo portanto apresentar
83 EIV completo, conforme Resolução COMDEMA 03/2011; o empreendimento será
84 implantado em imóvel de cadastro municipal 073.078.001-00, e matrícula 43.887, com área
85 de 317.423,99 m², em área zoneada como ZR2, ZRM, ZPA, ZCE3 e ZR1-01, sendo o
86 condomínio fechado, ou uso R3.2 - conjunto residencial horizontal, com 282 lotes para uso
87 residencial unifamiliar, uso permitido nas zonas de uso ZR2 e ZRM, conforme mapa PD-19
88 – zoneamento – uso e ocupação do solo, anexo da LC nº 122/2017, a ser implantado em uma
89 área de 177.987,59 m²; as áreas públicas, entre área verde, sistema de lazer e circulação
90 ocuparão uma área de 113.843,59 m²; e uma área destinada à incorporação, com 25.592,81
91 m², esta última ocupando a zona de uso ZR1-01; foi observado que a área destinada à
92 incorporação, dividida em 4 lotes, para edificação de 4 torres de uso residencial ou uso R2.2,
93 fica condicionada a alteração do zoneamento, uma vez que o uso R2.2 não é permitido na
94 zona de uso ZR1-01; nos itens 1.7.1 e 3.6.1 foi solicitado a correção do nome da avenida
95 ‘Dinina’ para ‘Donina’; na página 21, item 1.9.1.2, foi questionada a frase ‘o reservatório de
96 água deverá ser depósito’, sendo explicado que a frase será corrigida para ‘o reservatório de
97 água deverá ter capacidade mínima’; no mesmo item 1.9.1.2, assim como no item 3.72, foi
98 questionado o cálculo da população que considerou a implantação futura de 4 torres com
99 doze pavimentos com 4 unidades habitacionais cada, e 4 habitantes por unidade, portanto
100 um incremento de 768 habitantes, mas questionado a permissão deste adensamento na ZR1-

101 01, sendo solicitado a inclusão da condicionante de alteração desta zona de uso; no item
102 1.9.13 foi questionada a frase ‘Desse modo é mais fácil para estabelecer qual o melhor
103 descarte final, tratamento, transporte, embalagens’; na página no item 1.9.1.3.3 foi solicitado
104 esclarecimento se será executado emissário novo ou feito o lançamento no emissário do
105 Portal do Lago I; o que foi explicado que o lançamento será no emissário do Portal do Lago
106 I, que já foi dimensionado para receber o esgoto dos dois loteamentos; foi observado que
107 conforme levantamento topográfico enviado, existem 4 nascentes, e a figura 24 indica 3
108 nascentes, sendo que duas delas estão com suas APPs sob área pavimentada, e Angela
109 explicou que o mapa topográfico enviado indica uma das nascentes erroneamente, devendo
110 ser trocado esse mapa, e que é permitida a ocupação da APP da nascentes por travessias,
111 desde que feita a compensação; na página 112, no item 3.8 diz que a área institucional foi
112 dispensada, nos termos do §8º do inciso II do artigo 180 da LC nº 122/2017, mas no item
113 2.5.3, na página 58, diz que população adulta, entre 30 a 59 anos representa 40,77%, e exige
114 uma demanda maior de equipamento de cultura e lazer, mas foi explicado que a área doada
115 ao município de 39.998,60 m², objeto da matrícula 34.845, deverá ser destinada ao uso
116 institucional, inclusive para equipamentos de cultura e lazer; no item 2.9.1 que trata da
117 ventilação e iluminação, foi solicitado incluir que as permissões dos índices urbanísticos,
118 mas foi explicado que as edificações terão gabarito baixo, uma vez que as regras do
119 condomínio não permitirão edificações com mais de dois pavimentos; no item 4.1.3 foi
120 questionado se a área a montante do loteamento foi considerada na área de contribuição de
121 água pluvial, uma vez que o projeto de drenagem usou como base de cálculo chuvas de
122 retorno de 10 anos, e Angela explicou que na micro drenagem é aceitável usar chuva de
123 10 anos, mas para a macrodrenagem, os dispositivos de dissipação deverão ser calculados
124 para chuva de retorno de 100 anos, sendo recomendado a inclusão no quadro de medidas
125 mitigatórias que os dissipadores de macrodrenagem deverão considerar taxa de retorno de
126 100 anos; por fim o EIV do loteamento Portal do Lago II foi pré aprovado, devendo ser
127 reapresentado com as alterações acima sugeridas. A seguir passou a ser discutido o EIV da
128 Granol, discutido na 111ª reunião, com apresentação de complementos; foram apresentados
129 como complementos o PGR, ou plano de gerenciamento de risco e o PAE, ou plano de ação
130 de emergência, e explicado que eles são uma versão para renovação do licenciamento na
131 Cetesb, e já foram protocolados junto a este órgão no dia 28 deste mês; foi observado que a
132 planta legível do empreendimento não foi apresentada e a ART, ou anotação de
133 responsabilidade técnica do responsável técnico pelo estudo; foi solicitado seja explicado a
134 frase ‘pequena área com população’ no item 2.5, na página 39; por fim o EIV da Granol foi
135 pré aprovado, devendo ser reapresentado com os complementos acima citados, para reenvio
136 aos conselheiros. A seguir passou a ser discutido entre outros assuntos a solicitação do
137 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente para utilização de recursos
138 do FUNDEMA, para execução de serviços de reparo no trator que acopla o triturador de
139 galhos que opera no pátio de resíduos da poda e da construção civil, explicado que o mesmo
140 está já se encontra na oficina, com indicação de defeito na embreagem, e o serviço orçado
141 deverá ficar entorno de 11 mil reais; foi considerado que é o único trator que o pátio dispõe
142 para esse serviço, e com um conserto rápido poderá ser mantido a continuidade do serviço
143 de trituração de galhos; o valor exato do serviço deverá ser apresentado na reunião, assim
144 que concluído o serviço; foi aprovado por todos o uso do recurso do fundo para conserto do
145 trator do pátio de resíduo da poda. A seguir foi informado que a próxima reunião deste
146 conselho deverá tratar da apresentação das diretivas do PMVA, Programa Município Verde
147 Azul; foi destacado também as perdas ambientais com as recentes queimadas em áreas
148 verdes e APP, e decidido que deverá ser estabelecido um plano de combate e controle de
149 incêndios, e inclusive de proteção da fauna silvestre, como a criação de grupos de resgate e
150 atendimento à animais resgatados e feridos; Márcio Martins informou que não há previsão
151 de chuva, devendo começar a chover somente em outubro, e destacou que estamos como o
152 fator 30/30/30, ventos acima de 30 km/h, temperatura acima de 30° e umidade relativa do ar

153 abaixo de 30%, o que aumenta dos riscos de incêndios; Márcio também informou que hoje,
154 na região de Bebedouro, Jaboticabal e Monte Alto foram registrados 33 focos de incêndio.
155 Angela informou que não houve reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo,
156 mas foi reaberto prazo para solicitação de recursos, com prioridade aos projetos apresentados
157 esse ano e não contemplados com os recursos; foi observado que nossa cidade está
158 inadimplente e portanto não pode entrar com projetos para solicitação de recursos, e
159 considerando isso foi proposto uma visita dos conselheiros do saneamento às obras do
160 emissário e ETE do SAEB. Angela destacou também a importância de agilizar a execução
161 da usina de processamento do resíduo da construção, pois atualmente esse resíduo só está
162 sendo segregado. Angela perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, e não
163 havendo mais nada a tratar, deu a reunião por encerrada, agradecendo a presença de todos.
164 Eu, Telma Alves Magro, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e pelo presidente
165 do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no dia trinta e um de agosto do ano de dois mil
166 e vinte e um.

Angela Maria Macuco do Prado Brunelli
Presidente em Exercício do COMDEMA

Telma Alves Magro
Secretária